

Guia para a candidatura eletrónica



Última atualização: abril de 2016



ÍNDICE

- 1) [A sua conta EPSO](#)
- 2) [Alterar os seus dados pessoais](#)
- 3) [Formulário de candidatura eletrónica](#)
- 4) [Caraterísticas suplementares](#)
- 5) [Outras informações](#)

Anexos

Anexo I) [Recuperar o nome de utilizador \(login\) / senha da sua conta EPSO](#)

Anexo II) [Declarações de privacidade em matéria de proteção de dados pessoais](#)

Declaração de exoneração de responsabilidade: Chama-se a atenção para o facto de os anúncios de concurso/convites à manifestação de interesse e as disposições gerais aplicáveis aos concursos gerais/disposições gerais aplicáveis às seleções de agentes contratuais constituírem o quadro jurídico de cada processo de seleção. Este guia destina-se unicamente a dar orientações adicionais.



1) A sua conta EPSO

- Pode criar a sua conta EPSO através do [sítio Web EU Careers](#).
- Só pode ter uma conta EPSO. Pode ser excluído em qualquer fase do processo de seleção por ter mais do que uma conta. [Contacte-nos](#) se tiver dúvidas.
- Caso se tenha esquecido do seu nome de utilizador (login) e/ou da sua senha, pode recuperá-los seguindo o procedimento descrito no anexo I.
- Antes de criar a sua conta será convidado a subscrever a nossa declaração de privacidade sobre a proteção de dados pessoais. Para ver a cópia da declaração de privacidade consultar o anexo II.
- Deve apresentar certos [dados pessoais](#) quando criar a sua conta EPSO.

2) Alterar os seus dados pessoais

- Se precisar de alterar os seus dados pessoais, como o nome, a data de nascimento ou nacionalidade deverá fazê-lo em primeiro lugar na sua conta EPSO e, em seguida, enviar **no prazo** de cinco dias úteis, por correio eletrónico (EPSO-PERS-DATA@ec.europa.eu) ou por fax (+32 229 79 617):
 - a) um breve resumo do seu pedido (incluindo os dados antigos e os novos); e
 - b) uma cópia de um documento oficial que justifique as alterações (por exemplo, cópia do bilhete de identidade nacional, passaporte, decisão judicial, etc.).
- A alteração será visível na sua conta EPSO, logo que o seu pedido seja validado pelo EPSO.
- Podendo o tratamento do pedido demorar até 15 dias úteis, não envie pedidos idênticos e/ou cartas de insistência.
- Qualquer pedido de alteração de dados pessoais que não esteja completo será recusado.



3) Formulário de candidatura eletrónica

- Antes de iniciar a sua candidatura, assegure-se de que todas as informações estão atualizadas na sua conta EPSO.
- Leia os anúncios de concurso/convites à manifestação de interesse e as disposições gerais aplicáveis aos concursos gerais/disposições gerais aplicáveis às seleções de agentes contratuais para se assegurar de que cumpre todos os requisitos de elegibilidade.
- Encontrará a ligação para se candidatar no [sítio Web EU Careers](#) uma vez iniciado o início de inscrição.
- Disponha de tempo suficiente para preencher a candidatura, uma vez que esta exige um trabalho considerável. Deve tomar todas as medidas necessárias para a validação da sua inscrição no prazo fixado.
- Deve preencher a sua candidatura na língua indicada no anúncio de concurso/convite à apresentação de candidaturas.
- Encontrando-se o formulário de candidatura apenas disponível em alemão, francês e inglês, ver esta [síntese](#) para as instruções em todas as línguas oficiais da UE.
- Deve copiar/colar **apenas** a partir de um ficheiro de texto simples (.txt), através de um simples processador de texto (por exemplo, NotePad em Windows, TextEdit em Mac OS X) para evitar a inserção de espaços desnecessário ou caracteres incompatíveis.
- Evitar a utilização dos botões de navegação «avançar» ou «retroceder» para navegar no formulário de candidatura ou quando navegue entre vários formulários de candidatura na sua conta EPSO (por exemplo, para aceder aos dados da sua anterior candidatura) utilizando, antes, os botões do ecrã.
- Os sistemas do EPSO permitem a utilização dos navegadores mais comuns na Internet. Em caso de problemas, considere mudar o programa de navegação antes de nos contactar. Não se recomenda a utilização de dispositivos móveis para preencher o formulário de candidatura.
- Logo que começar a candidatura, receberá um número de candidatura. Mencionar sempre este número em toda a correspondência com o EPSO.



4) Caraterísticas suplementares

Testes de autoavaliação

- Antes de se candidatar, os interessados podem ser convidados a preencher um questionário e/ou uma amostra de testes interativos.
- O questionário «Uma carreira para mim na UE?» ajudá-lo-á a determinar se lhe convém uma carreira nas instituições da UE. Este questionário deve ajudá-lo a compreender se é suscetível de cumprir os elevados requisitos exigidos de um funcionário da UE.
- Os **testes de autoavaliação** são uma simulação dos testes efetuados em computador que deverá realizar na primeira fase do processo de seleção, e podem incluir:
 - Raciocínio verbal
 - Raciocínio numérico
 - Raciocínio abstrato
 - Prova de situação
 - Testes de compreensão linguística
 - Testes de avaliação das competências profissionais
- Estes testes não são eliminatórios e o EPSO não regista nem utiliza os resultados.
- Se o processo de seleção não incluir testes de autoavaliação, mas estiver interessado em obter mais informações, encontrará uma seleção de [exemplos de testes](#) no nosso sítio Web.

AVALIADOR DE TALENTO

- Para certos processos de seleção será necessário responder a algumas perguntas pormenorizadas sobre as suas qualificações e experiência.
- Estas informações serão utilizadas pelo júri para determinar quais os candidatos convidados para o centro de avaliação.



5) Outras informações

- Verifique a sua conta EPSO pelo menos duas vezes por semana, durante o processo de seleção.
- Pode consultar a sua candidatura em qualquer momento, através da sua conta EPSO.
- Se se tiver candidatado a um processo de seleção de agentes contratuais, pode ser contactado pelos serviços de recrutamento através do endereço de correio eletrónico fornecido na sua conta EPSO.
- No sítio Web do EPSO estão disponíveis e são regularmente atualizadas informações sobre o processo de seleção e sobre o calendário das diferentes fases.
- Para quaisquer outras questões, queira consultar a secção [«Contacte-nos»](#) do nosso sítio Web. O EPSO pode levar até 15 dias úteis para dar uma resposta.



Anexo I) – Recuperar o seu nome de utilizador (login) / senha

O seguinte procedimento indica-lhe as medidas a tomar se se tiver esquecido do nome de utilizador (login) e/ou da senha da sua conta EPSO.

Esqueceu-se do nome de utilizador (login)?

1) Entre em:

<https://europa.eu/epso/application/base/?admission/registration/remindusername>

2) Indique o seu **endereço eletrónico** (ver infra)

Não se recorda do seu nome de utilizador? Insira abaixo o seu endereço eletrónico principal (guardado na sua conta EPSO) para receber um lembrete.

Se não se recorda do seu endereço eletrónico principal inserido na sua conta EPSO e/ou deixou de ter acesso a essa conta de correio eletrónico, contacte-nos através de

<https://europa.eu/epso/application/base/index.cfm?controller=webform&action=index&usertype=2&lang=en>

Foi enviada uma mensagem eletrónica com os seus dados de acesso.

3) Receberá uma mensagem de correio eletrónico automática com o seu nome de utilizador (ver infra).

De:

Para:

Assunto: Conta EPSO: Nome de utilizador:

O seu nome de utilizador é:

Na próxima vez que abrir uma sessão, pode utilizar o seu nome de utilizador.

Se quiser aceder à sua conta agora, clique aqui: <https://europa.eu/epso/application/passport/login.cfm>.

[Senha esquecida](#) • [Nome de utilizador esquecido](#) • [Ajuda](#) • [Condições de utilização](#) • [Privacidade](#)

Ainda tem problemas?

Se continua a não conseguir aceder à sua conta, contacte o serviço de assistência EPSO através do Formulário de contacto

Proteja a sua senha

NINGUÉM do EPSO lhe pedirá a sua senha por correio eletrónico. Para aceder será sempre através de uma ligação segura, indicada por um pequeno cadeado de segurança.

***** Não responda a esta mensagem! *****

Obrigado

Esta mensagem é automática. Para responder, utilize esta ligação.



Esqueceu-se da senha?

1) Entre em: https://europa.eu/epso/application/passport/login.cfm?comp_id=

2) Indique o seu **nome de utilizador** (ver infra)

Indique o seu nome de utilizador no campo abaixo. Receberá uma mensagem eletrónica com instruções.

Foi enviada uma mensagem eletrónica com os seus dados de acesso. Tem 24 horas para ativar a nova senha.

3) Receberá uma mensagem de correio eletrónico automática com uma ligação para redefinir a sua senha (ver infra).

De:

Para:

Assunto: Conta EPSO: Pediu uma nova senha

Redefina a sua senha com esta ligação. Note-se que esta ligação só está ativa por um período de 24 horas, após o qual a ligação não funciona e terá de apresentar um novo pedido de alteração da senha.

[Senha esquecida](#) • [Nome de utilizador esquecido](#) • [Ajuda](#) • [Condições de utilização](#) • [Privacidade](#)

Ainda tem problemas?

Se continua a não conseguir aceder à sua conta, contacte o serviço de assistência EPSO através do Formulário de contacto

Proteja a sua senha

NINGUÉM do EPSO lhe pedirá a sua senha por correio eletrónico. Para aceder, será sempre através de uma ligação segura, indicada por um pequeno cadeado de segurança.

***** Não responda a esta mensagem! *****

Obrigado

Esta mensagem é automática. Para responder, utilize esta ligação.

4) Alteração da sua senha e confirmação.

5) Receberá a confirmação das alterações.

Alterou a sua senha.



Anexo II) Declarações de privacidade em matéria de proteção de dados pessoais

Declaração específica de confidencialidade sobre a proteção de dados pessoais no âmbito de um concurso

No âmbito de um concurso, todos os dados pessoais dos candidatos são tratados em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000 (http://europa.eu/geninfo/legal_notices_en.htm#personaldata). Antes da inscrição, e em conformidade com os artigos 11.º e 12.º desse regulamento, o EPSO proporcionará ao candidato as seguintes informações:

Identidade do responsável pelo tratamento: Nicholas David Bearfield, Diretor do EPSO.

Finalidade do tratamento: organizar concursos para selecionar pessoal tendo em vista o seu recrutamento pelas instituições europeias; gerir administrativamente as candidaturas e as diferentes fases dos concursos; gerir e controlar a exploração das listas de reserva.

Dados em questão:

1. Dados pessoais que permitam a identificação do candidato (apelido, nome próprio, apelido de solteiro, data de nascimento, sexo, número do documento de identificação, endereço de correio eletrónico).
2. Informações fornecidas pelo candidato para permitir a organização prática dos testes de acesso, bem como todos os outros testes (endereço, código postal, localidade, país, sexo, número de telefone e de fax, língua de correspondência).
3. Informações fornecidas pelo candidato relativamente a necessidades especiais conservadas exclusivamente na célula « acessibilidade » do EPSO.
4. Informações fornecidas pelo candidato para permitir a apreciação da sua elegibilidade à luz dos critérios de admissão fixadas no anúncio de concurso (nacionalidade, línguas, diploma/formação: ano de obtenção, título, designação da entidade que concedeu o diploma, experiência profissional).
5. Motivação do candidato para se candidatar ao concurso.
6. Resultados dos testes de admissão, provas escritas e orais e dos centros de avaliação, passaporte de competências, bem como distribuição estatística global, a fim de garantir a transparência.
7. O sistema de sinalização só é utilizado para a gestão das listas de reserva na base de dados dos candidatos aprovados.

Respostas obrigatórias ou facultativas: todos os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. Se não forem preenchidos, a inscrição não se poderá realizar.

Base jurídica: Estatuto dos Funcionários da União Europeia e o Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, tal como estabelecidos no Regulamento (CEE, Euratom, CECA) n.º 259/68 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 337/2007; Decisão n.º 2002/620/CE do Parlamento Europeu, do Conselho, da Comissão, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Comité Económico e Social, do Comité das Regiões e do Procurador de Justiça, de 25 de Julho de 2002, que institui o Serviço de Seleção do Pessoal das Comunidades Europeias

Destinatários dos dados: as instituições, no caso de inscrição na lista dos candidatos aprovados, para poderem oferecer um posto de trabalho (as instituições não recebem nenhuma informação relacionada com a deficiência). O serviço jurídico da entidade competente para proceder a nomeações em causa e/ou os tribunais da UE, em caso de uma reclamação administrativa, ao abrigo do artigo 90.º, n.º 2, do Estatuto dos funcionários e/ou de um recurso judicial perante os tribunais da UE. O pessoal do OLAF, dos SAI e do Tribunal de Contas mediante pedido e limitado ao que for necessário para os inquéritos oficiais ou para efeitos de auditoria.

Os responsáveis pelo tratamento em nome do responsável pelo tratamento, no pleno respeito do artigo 23.º do Regulamento n.º 45/2001: painéis de seleção, empresas privadas.



Legalidade do tratamento: o tratamento é necessário para o cumprimento de uma missão de interesse público, com base nos Tratados (recrutamento de pessoal).

Data do início do tratamento: data da apresentação da candidatura

Prazo de validade: para os dados em linha, 12 meses após o recrutamento do candidato aprovado ou até ao encerramento da lista de reserva se a pessoa não for recrutada. Para os candidatos não aprovados, os dados são conservados em linha até 12 meses após o encerramento do último concurso em que o candidato participou. Candidaturas não validadas: 1 ano após a data de encerramento. Os dossiês em papel são arquivados e conservados durante dez anos.

Direitos de acesso e de retificação: através da sua conta EPSO, cada candidato pode verificar os seus dados pessoais e alterá-los em linha, em qualquer momento, com exceção do apelido, apelido de solteiro, data de nascimento e nacionalidade para os quais deverá ser enviado um pedido formal devidamente justificado, por escrito, ao EPSO, através do endereço de correio eletrónico: [EPSO Webform](#), até à validação final da sua candidatura, continuará a ser possível aos candidatos alterarem os dados que nela figuram. Após a validação, os dados no formulário de candidatura deixam de poder ser alterados. No que diz respeito ao sistema de sinalização utilizado na base de dados dos candidatos aprovados, estes são automaticamente e individualmente informados de qualquer alteração introduzida, a pedido das instituições, no seu estatuto de sinalização. O direito de retificação limita-se aos erros de codificação manifestos, sem prejuízo da possibilidade de as instituições reservarem, durante um período limitado de tempo, os candidatos que correspondam aos perfis exigidos, para efeitos de recrutamento.

Os candidatos têm direito de recurso, em qualquer momento, para a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados: (edps@edps.europa.eu).

Declaração específica de confidencialidade no âmbito de um processo de seleção de agentes temporários

Os dados pessoais comunicados pelo candidato durante o processo de seleção são tratados em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000 (http://europa.eu/geninfo/legal_notices_en.htm#personaldata). Em conformidade com os artigos 11.º e 12.º desse regulamento, o EPSO proporcionará ao candidato as seguintes informações:

Identidade do responsável pelo tratamento: Nicholas David Bearfield, Diretor do EPSO.

Finalidade do tratamento: ajudar as instituições europeias, organismos comunitários e serviços responsáveis pela seleção de agentes temporários, proporcionando-lhes uma lista de candidatos aprovados que melhor correspondem ao perfil estabelecido no anúncio de vaga. Os candidatos serão informados individualmente sobre os progressos do processo de seleção.

Dados em questão: os dos candidatos inscritos nestes processos de seleção.

Respostas obrigatórias ou facultativas: todos os campos são obrigatórios. Se não forem preenchidos, a inscrição não se poderá realizar.

Categorias de dados:

- Dados pessoais do candidato que o permitam identificar e contactar (apelido, nome próprio, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do documento de identificação, endereço privado, nome e número de telefone de uma pessoa de contacto se o candidato não estiver disponível).
- Informações fornecidas pelo candidato relativamente a necessidades especiais conservadas exclusivamente na célula « acessibilidade » do EPSO.
- Informações fornecidas pelo candidato durante o processo de seleção para determinar se o candidato satisfaz o perfil estabelecido no anúncio de vaga (CV em formato europeu, acompanhado dos documentos comprovativos necessários, nomeadamente os diplomas e provas de experiência profissional).
- Informações comunicadas individualmente a cada candidato sobre os progressos do processo de



seleção.

Base jurídica: Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, tal como estabelecidos no Regulamento (CEE, Euratom, CECA) n.º 259/68 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 337/2007; Decisão n.º 2002/620/CE do Parlamento Europeu, do Conselho, da Comissão, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Comité Económico e Social, do Comité das Regiões e do Procurador de Justiça, de 25 de Julho de 2002, que institui o Serviço de Seleção do Pessoal das Comunidades Europeias

Destinatários dos dados: o serviço que solicitou a organização do processo de seleção. O serviço jurídico da entidade competente para proceder a nomeações em causa e/ou os tribunais da UE em caso de uma reclamação administrativa, ao abrigo do artigo 90.º, n.º 2, do Estatuto dos funcionários e/ou de um recurso judicial perante os tribunais da UE.

Data do início do tratamento: data de receção da candidatura.

Prazos de conservação de dados pessoais: um exemplar da candidatura é armazenada e arquivada pelo EPSO durante 5 anos.

Direito de acesso e de retificação dos dados: os candidatos podem informar o EPSO de quaisquer alterações dos seus dados pessoais por via postal. Se necessário, e mediante pedido por escrito, acompanhado de uma cópia de um documento de identificação, os candidatos podem obter uma cópia dos seus dados pessoais, tal como codificados pelo EPSO

Os candidatos têm o direito de notificar a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados em qualquer momento (edps@edps.europa.eu).

Declaração específica de confidencialidade sobre a proteção de dados pessoais no âmbito de um processo de seleção de agentes contratuais

No âmbito de um processo de seleção, todos os dados pessoais dos candidatos são tratados em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000 (http://europa.eu/geninfo/legal_notices_en.htm). Antes da inscrição, e em conformidade com os artigos 11.º e 12.º desse regulamento, o EPSO proporcionará ao candidato as seguintes informações:

Identidade do responsável pelo tratamento: Nicholas David Bearfield, Diretor do EPSO.

Finalidade do tratamento: ajudar as instituições europeias e, se for caso disso, as agências reguladoras na seleção de agentes contratuais, proporcionando-lhes uma base de dados de candidatos, uma vez que o recrutamento é da responsabilidade das instituições em causa. As decisões individuais em qualquer fase do processo de seleção são enviadas a cada candidato através da sua conta EPSO.

Dados em questão: os dos candidatos inscritos nestes processos de seleção de agentes contratuais.

Respostas obrigatórias ou facultativas: todos os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. Se não forem preenchidos, a inscrição não se poderá realizar.

Categorias de dados:

- Dados pessoais que permitam a identificação do candidato (apelido, nome próprio, apelido atualmente utilizado, data de nascimento, sexo, número do documento de identificação, endereço privado, endereço de correio eletrónico).
- Informações fornecidas pelo candidato no âmbito do presente processo de seleção, a fim de permitir a apreciação do perfil dos candidatos definido no convite à manifestação de interesse (nacionalidade, ensino e formação, experiência profissional, línguas, compromissos dos candidatos a submeterem-se a controlos de segurança, outros elementos).
- Informações fornecidas pelo candidato relativamente a necessidades especiais conservadas exclusivamente na célula « acessibilidade » do EPSO.
- Informações comunicadas individualmente a cada candidato, através do processo EPSO, relativas ao processo de seleção, bem como distribuição estatística global, a fim de garantir a transparência.



- O sistema de sinalização só é utilizado para a gestão da base de dados dos candidatos aprovados.

Base jurídica: Estatuto dos Funcionários da União Europeia e o Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, tal como estabelecidos no Regulamento (CEE, Euratom, CECA) n.º 259/68 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 337/2007; Decisão n.º 2002/620/CE do Parlamento Europeu, do Conselho, da Comissão, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Comité Económico e Social, do Comité das Regiões e do Procurador de Justiça, de 25 de Julho de 2002, que institui o Serviço de Seleção do Pessoal das Comunidades Europeias

Destinatários dos dados: os serviços responsáveis pelo recrutamento nas instituições e nas agências reguladoras. O serviço jurídico da entidade competente para proceder a nomeações em causa e/ou os tribunais da UE em caso de uma reclamação administrativa, ao abrigo do artigo 90.º, n.º 2, do Estatuto dos funcionários e/ou de um recurso judicial perante os tribunais da UE.

Data do início do tratamento: data da inscrição;

Período de retenção: três anos para a base de dados de candidatos aprovados. Se uma base de dados é prolongado para além do período de três anos, o EPSO fará uma comunicação no seu sítio Web. Os candidatos podem visualizar estas comunicações visitando a página Web em http://europa.eu/epso/success/index_en.htm.

Os dados necessários para a criação de uma conta EPSO (apelido utilizado, nome próprio, endereço eletrónico e senha) são mantidos pelo EPSO durante um ano após a data do termo de validade da base de dados. Estes dados podem ser reutilizados para inscrição n outros processos de seleção de agentes contratuais.

Direitos de acesso e de retificação: através da sua conta EPSO, cada candidato pode verificar os seus dados pessoais e alterá-los em linha, em qualquer momento, com exceção do apelido, data de nascimento e nacionalidade para os quais deverá ser enviado um pedido formal devidamente justificado, por escrito, ao EPSO, através do endereço de correio eletrónico: [Formulário do administrador da Web](#). Até à validação final da sua candidatura, continuará a ser possível aos candidatos alterarem os dados que nela figuram. Posteriormente, apenas os dados pessoais que permitam a identificação do candidato podem ser alterados. O direito de retificação limita-se aos erros de codificação manifestos, sem prejuízo da possibilidade de as instituições ou as agências reguladoras reservarem, durante um período limitado de tempo, os candidatos que correspondam aos perfis exigidos, para efeitos de recrutamento

Os candidatos têm direito de recurso, em qualquer momento, para a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados: (edps@edps.europa.eu).

Não se pode criar mais de uma conta EPSO. Não criar uma nova conta EPSO se já dispuser de uma. Se não respeitar esta regra será excluído dos concursos/processos de seleção a que concorreu através dessas contas.

Clicando abaixo o candidato concorda em respeitar esta regra e reconhece ter sido informado sobre o tratamento dos seus dados pessoais, tal como descrito supra.

Fui informado da forma como serão tratados os meus dados pessoais e aceito cumprir as regras relativas às contas EPSO.

